
PORTARIA CRCPA Nº 328, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 02 de dezembro de 2022, a Sra. **ANDREA DOS SANTOS COSTA** do exercício do cargo comissionado de Assessora Jurídica deste Regional, para qual a mesma foi designada, cargo este de livre exoneração, de acordo com o previsto no Regimento Interno do CRCPA.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de 02 de dezembro de 2022 e torna sem efeito a Portaria CRCPA Nº 82 de 08 de março de 2022.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre, pobleque-se e cumpra-se.



Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente

Ciente:

ANDREA DOS SANTOS COSTA _____